

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 228-A, DE 2004, QUE "ALTERA O SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" (REFORMA TRIBUTÁRIA)**

### III - PARECER DA COMISSÃO

Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 228-A, de 2004, que "altera o Sistema Tributário Nacional e dá outras providências", em reunião ordinária realizada hoje, opinou, unanimemente, pela aprovação desta, pela admissibilidade das emendas que versam sobre o art. 159 de nºs 4,10, 17, 23, 29, 30, 32, 73 e 91, e, no mérito pela aprovação parcial da de nº 91, na forma do substitutivo, e pela rejeição das de nºs 4, 10, 17, 23, 29, 30, 32 e 73, nos termos do parecer do Relator.

Participaram da votação os Deputados Antônio Cambraia, Antônio Carlos Magalhães Neto, Armando Monteiro, Beto Albuquerque, Carlito Merss, Eduardo Cunha, Gerson Gabrielli, José Mentor, José Militão, José Priante, José Roberto Arruda, Luiz Carlos Hauly, Lupércio Ramos, Mussa Demes, Osmar Serraglio, Pauderney Avelino, Paulo Rubem Santiago, Pedro Novais, Philemon Rodrigues, Raimundo Santos, Sérgio Miranda, Virgílio Guimarães, Walter Feldman, Zenaldo Coutinho – titulares, Antônio Carlos Mendes Thame, Eliseu Resende, Feu Rosa, Humberto Michiles, Max Rosenmann, Nilson Mourão e Paulo Delgado – suplentes.

Sala das Comissões, em 23 de março de 2004.

Deputado MUSSA DEMES  
Presidente

Deputado VIRGÍLIO GUIMARÃES  
Relator